



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MALLET
VARA CRIMINAL DE MALLET - PROJUDI
Rua Tiradentes, 917 - Centro - Mallet/PR - CEP: 84.570-000 - Fone: (42) 3542-1227 -
E-mail: mal-ju-sec@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001577-72.2017.8.16.0106

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano Dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MMº Juiz de Direito, extraído dos autos sob o n.º 1577-72.2017.8.16.0106, de Pedido de Providencias, em que e autor, Este Juízo, dirigi-me junto a Delegacia de Polícia Civil, nesta, e ali sendo, às 11h20min, após as formalidades legais, efetuei a Avaliação do seguinte bem a saber:

Uma Motocicleta, Marca/modelo Honda/CG 150 Titan KS, ano de fabricação/modelo 2008/2008, cor vermelha, numeração Chassi 9C2KC08108R174727, motor número KC08E18174727, com o Tanque de combustível amassado, escapamento e carenagens danificados, com o pneus e rodas soltas, em regular estado de uso e conservação, com 28.551 km rodados, a qual avalio em R\$ 700,00 (setecentos reais). O Valor retro informado foi tomado por base as condições em que o veículo de encontra.

E para ficar constando, lavrei o presente Auto de Avaliação, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por este oficial de justiça Avaliador. OBS: Atraso involuntário.

Cota: À RECEBER.

01 – Auto de Avaliação – R\$ 72,80.

Mallet, 04 de janeiro de 2018.

Rudinei Francisco Rech
Oficial de Justiça

